

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CSSJ-CON-30/2021 PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS EDUCACIONAIS GRATUITAS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO DE 2022.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Ensino Médio, no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano letivo de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-25/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os pais e/ou responsáveis e os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc São José, na Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba/PR, no dia e horário estabelecidos no ANEXO I deste Edital, para efetivar sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
- I – RG (Documento de Identidade) do candidato;
 - II – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
 - III – Certidão de Nascimento do candidato;
 - IV – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
 - V – Declaração de matrícula atestando que o aluno está cursando regularmente o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo 2021.
 - VI – Declaração de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental (deverá ser entregue no colégio até o dia 30/12/2021).
 - VII – Histórico escolar do candidato (deverá ser entregue no colégio até o dia 25/02/2022).
 - VIII – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
 - IX – Declaração de vacinação, sendo obrigatória sua apresentação aos candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
 - X – 02 (duas) fotos 3x4.
- 1.4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.5 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.



1



- 1.6 Na matrícula o responsável legal deverá preencher dois contratos, um referente às regras da bolsa de estudos com o Colégio Sesc São José e outro alusivo ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.
- 1.7 Convocamos todos os responsáveis para participar de reunião virtual no dia 06 de outubro de 2021, às 19h30, para receber informações sobre o processo de matrícula e sobre a documentação que deverá ser apresentada no ato de matrícula. O link de acesso à reunião será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição para o processo seletivo.

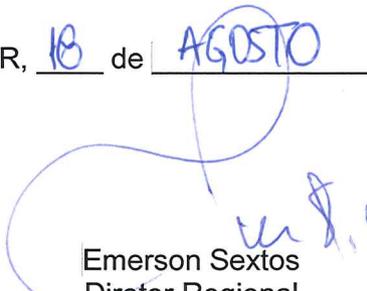
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br e do Colégio Sesc São José: www.saojosecuritiba.com.br.
- 2.4 O processo de seleção do presente Edital, não será disponibilizado para consulta após a finalização do processo seletivo.
- 2.5 Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.6 Se o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.7 As aulas iniciarão no dia **07 de fevereiro de 2022**, às **7h20** para o período matutino e às **13h15** para o período vespertino.
- 2.8 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.9 O uniforme escolar será entregue no ato matrícula, conforme o tamanho indicado pelo candidato. O material didático será entregue no início do ano letivo.
- 2.10 Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os alunos matriculados nos períodos matutino e vespertino, cursos profissionalizantes aplicados ao comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno.



- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2022, ficam cientes, desde já, que para eventual direito a matrícula deverão observar a manutenção da renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, aprovação anual em todas as disciplinas regulares (e no caso da 2ª série, aprovação no curso obrigatório do Senac), frequência escolar mínima de 75% e cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.
- 2.13 O candidato poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis após a publicação do presente edital por meio de protocolo realizado na coordenação do Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro – Curitiba/PR.
- 2.14 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 18 de AGOSTO de 2021.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR


Maristela M. C. Bruner
Diretora de Educação Cultural
Ação Social
Sesc PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MANHÃ

DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021 – TERÇA-FEIRA

Horário: 8h30

1. Aléxia Quésia Delfino
2. Camilla da Silva
3. Daniela Nastacio dos Santos Silva
4. Daniella Ribeiro Meldenberger
5. Danielle Assunção Pinheiro
6. Davi Moraes Marca
7. Davi Rodrigues Sauer
8. Dhulha Vitoria Roberto da Silva

Horário: 10h

1. Dyogo Jose Roberto da Silva
2. Emily Caroline Gomes dos Santos
3. Erika Bastos Goinski
4. Everton Eliseu da Silva
5. Fernando Alves de Souza
6. Gabriel Nilo de Oliveira Buckener
7. Isabelle Gomes Ferraz
8. Isadora Palheta Cardoso

Horário: 13h30

1. João Luis Lara Cardoso
2. Julia de Castro
3. Kamilly Victória Bonfim Delgado
4. Kauane Rosa Coriolano
5. Ketlin Kauane dos Santos da Silva
6. Lais Hikari do Prado
7. Leticia Vitoria Gonçalves Da Silva

Horário: 15h

1. Luana Victória Carvalho Rodrigues
2. Maria Fernanda Ferreira Bento
3. Maria Luiza da Silva Machado
4. Mateus Pedroso Martins

5. Matheus Gabriel Amorim Rosa
6. Matheus Janrie Cardoso Schorner
7. Miguel da Silva Dybas

DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021 – QUARTA-FEIRA

Horário: 8h30

1. Rodrigo Vinicius Vorakoski Saldanha Carneiro
2. Valentina Abrão Squisatti da Cunha Santos
3. Yasmim Costa de Menezes
4. Yasmin de Oliveira Abucarub

TARDE

Horário: 10h

1. Erika Kerolayne dos Anjos Guimarães
2. Kauã Keron Pereira
3. Matheus Rodrigo Ferreira dos Santos
4. Natalia Godoy de Fatima
5. Thalyta Andrade Monteiro

